

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 65ª Reunião Ordinária – 20/01/2017- 9:00 h

Parque do Morango Duílio Maziero

Membros presentes	
Entidade	Representante
AESABESP	João de Jesus Rocha (T)
ASSEMAE	Gustavo Antonio Gilberti (S)
ASSOC. HORTIFRUTIFLOR	Waldir Parise (T)
ASSOC. PROFLORES	Ciro Komura (T)
	Nelson Takao Yoshida (S)
	Alexandre Hiranaka (S)
	Dirceu Kioshi Hasimoto (S)
CAMPSONDAS	Mayara Afonso (S)
DAE JUNDIAÍ	Cláudia Debroy de Campos (S)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T)
	Cecília de Barros Aranha (S)
FIESP	Roberto Mário Polga (T)
GEOBLUEBR	Letícia dos Santos Daleffe (T)
Odebrecht Limeira	Mona Lisie Pavan Ribeiro (S)
P.M. de Itatiba	Virginia Franchi Minutti (T)
P.M. de Itupeva	Jaqueline Salvador Leite (T)
P.M. Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (T)
P.M. Morungaba	Michele Consolmagno (T)
P.M. de Nazaré Pta	Michele Consolmagno (T)
SAAE ATIBAIA	Vivaldo R. de Paula Filho (T)
SABESP	Maurício Santos Azevedo (S)
	Oswaldo de Oliveira Vieira (S)
SANASA	Gustavo Antonio Gilberti (T)
SEMEAR Consultoria Ambiental	Carlos Eduardo Francisco (T)
SINDAREIA	José Edvaldo Tietz (T)
Sindicato Rural de Atibaia	Tsutomu Mitsui (T)
	Carlos Massanobu Shinkawa (S)
	Junich Yakushiji (S)

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Membros Ausentes		
Entidade	Com justificativa de ausência pelo e-mail	
	SIM	NÃO
CETESB		
DAE AMERICANA		X
DAE Santa Barbara d'Oeste		X
IGAM		X
Odebrecht Rio Claro		X
P.M. de Americana	X	
P.M. de Hortolândia		X
P.M. de Limeira		X
P.M. de Nova Odessa		X

P.M. de Salto	X	
SAAE CAPIVARI		X
Sondágua		X
UNICA		X

CONVIDADOS	
Entidade	Representante
Prefeitura de Atibaia	Marcos Albertini
Associação do Morango	Roberto Tanaka
DAEE	Vinicius R. Rodrigues
Sindicato	Hatsuo Shinkawa
PM Campo Limpo Pta	Maria Karolina
PM Campo Limpo Pta	Fernanda Lobo
PM de Várzea Pta	João José de Lima
PM de Várzea Pta	Rafael Tamberlini
PM de Várzea Pta	Catia Cristina de Andrade
PM de Várzea Pta	Aline F.P.L.Santos
Vigilância Amb.Varzea	Maria Regina S. Donda
Morador de Jundiaí	Massao Okazaki
Sabesp	Pedro C.F.de Camargo
Sabesp	Rolan H. Broecheiniesp
Sabesp	Camila Luz de Lucena
Sindicato Rural Atibaia	Júlio Takashi Kikuchi
Sítio Suji	Mariano Maluf
Sindicato Rural	Okamoto
PM Jarinu	José Carvalho Pinto
PM Jarinu	Eduardo Viana
PM Jarinu	José Lélío Moura
Assoc. Hortolandia	Nelson Takano Yoshida
Sindicato Rural Atibaia	Jorge Matsuda
DAEE	Cid Granado

1.Pauta: A convocação da reunião foi enviada aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 13 de janeiro de 2017. **2. Abertura da 65ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL dos Comitês PCJ, que agradeceu ao Sr. Oswaldo Maziero, presidente da Associação Hortifrutiflores de Jarinú pela recepção e informou aos presentes a existência de quorum qualificado para o início da reunião. **3. Palestra:** José Walter Figueiredo Silva, coordenador do Programa Verde-Azul da Secretaria do Meio Ambiente. O palestrante apresentou sobre o Programa Município Verde-Azul ciclo 17. O Programa Município Verde-Azul – PMVA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, visa o desenvolvimento e aplicação de Planos de Gestão Ambientais locais de curto,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 65ª Reunião Ordinária – 20/01/2017- 9:00 h

Parque do Morango Duilio Maziero

médio e longo prazos, por meio de uma agenda composta por 10 Diretivas. A condução do Programa se dá pela articulação entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e os Municípios segundo os princípios estabelecidos pelo Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA. Portanto é um programa que visa estimular a implementação e o desenvolvimento de uma agenda ambiental municipal, conferindo eficiência e valorizando a descentralização administrativa, permitindo uma avaliação anual do desempenho das gestões ambientais dos municípios paulistas. A partir dessa avaliação, a SMA disponibiliza ao Governo do Estado de São Paulo, às Prefeituras e à população o Indicador de Avaliação Ambiental - IAA. A participação dos Municípios no PMVA é voluntária e a adesão ocorre por meio de comunicação oficial (ofício) do chefe do Poder Executivo Municipal, nomeando dois funcionários da administração pública local que passarão a atuar como interlocutor e suplente junto à equipe técnica do Programa. A interlocução entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA e os Municípios, no Programa Município Verde-Azul, se dão por meio do envolvimento de duas equipes. A primeira delas, da SMA, é formada por um corpo técnico dedicado exclusivamente às atividades vinculadas ao Programa, que se responsabiliza pela articulação com outros órgãos que compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sistema Ambiental Paulista). A segunda equipe é a do Município, constituída por um Interlocutor e um Suplente, indicados pelo Prefeito Municipal. Os interlocutores e suplentes dos municípios, a partir das indicações, são cadastrados no Programa e gerenciam a implantação e o desenvolvimento dos planos municipais conforme as Diretivas propostas pelo PMVA. Ao final de cada Ciclo de atividades, esses representantes municipais preenchem um Relatório de Gestão Ambiental (RGA). As dez diretivas são: esgoto tratado, gestão de água, resíduos sólidos, cidade sustentável, biodiversidade, arborização urbana, Educação Ambiental, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental. Um dos pontos fortes do

ciclo 17 é a pontuação para os municípios que aderirem como representantes de uma ou mais das 12 Câmaras Técnicas dos Comitês de Bacias PCJ. A pontuação para esse item somente terá validade para representantes concursados (no mínimo dois) da respectiva prefeitura. Outra ação que conta pontos seria a preocupação do município com outorgas de uso da água. A pontuação não é dada pela quantidade de usuários outorgados. Visa por outro lado incentivar a inserção de variáveis ambientais na agenda político-administrativa do município. Também é o mesmo caso na questão de indicar uma nascente modelo para visitas em educação ambiental. Caso o município indicar mais que uma nascente a pontuação se dará também pela Pró atividade, que possui tema livre. Em relação à arborização urbana é necessário elaborar um inventário arbóreo com diagnóstico de ações que serão fundamentadas no plano de arborização municipal, que envolve características agronômicas das espécies, cronograma de implantação/substituição, proporcionalidade de projeção das copas, frequência das espécies, critérios para implantação, manejo e mapeamento de áreas prioritárias da cidade. O presidente da Proflor, Sr. Ciro Komura perguntou como os agricultores da região podem ser beneficiados com esse programa. Disse que pode se beneficiar através de programas da prefeitura na inserção tanto da agricultura orgânica ou tradicional para incentivo a agricultura regional. Entretanto, o programa município verde-azul, não possui ainda nenhuma ação para esses casos, mas que seria importante a sugestão para que fosse incorporado nos próximos anos. 3 - "Campanha de regularização de poços cacimbas e tubulares em Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista" – Arquiteta Cecília de Barros Aranha – DAEE. A palestrante discorreu sobre a campanha de informação para regularização dos usos dos recursos hídricos na bacia do Rio Jundiá e nos respectivos municípios, visando compatibilizar os diversos usos da água em situação de escassez, priorizando a água para o abastecimento público e dessedentação de animais. Para contribuir na discussão do assunto foi convidado o geólogo Vinicius R. Rodrigues do DAEE de Rio Claro e Coordenador da Câmara Técnica Águas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 65ª Reunião Ordinária – 20/01/2017- 9:00 h

Parque do Morango Duilio Maziero

Subterrâneas. Objetivando atingir essas metas, propõe-se organizar eventos visando: mobilização e atuação dos diversos parceiros da região; Organizar um sistema de comunicação com o usuário; orientação do cidadão para regularização dos usos da água e treinamento para preenchimento de cadastros. Poços em área urbana são problemáticos devido à contaminação do lençol freático. Recomenda-se nesses casos o tamponamento. Conforme Portaria MS Nº 2914 DE 12/12/2011 (Federal) que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, há conflitos no entendimento dessa legislação, por exemplo, sobre a proibição do uso da água por captação subterrânea quando existir fornecimento de água por empresas de água e esgoto. Esta portaria esta sendo revista. Segundo o geólogo Vinicius R. Rodrigues do DAEE de Rio Claro, a construção sem planejamento tanto de poços comuns, como poços tubulares, os mesmos podem formar um conduto hidráulico de contaminação do lençol freático e aquíferos mais profundos. Para dar prosseguimento ao assunto foi montado um grupo de interessados, sendo eles: Regina Danda, Alinne Santos, Cátia Cristina de Andrade da Vigilância Ambiental de Várzea Pta; Rafael Tamberlini e João José de Lima, Prefeitura de Várzea Pta; Fernanda Desardi Lobo e Márcia K. Tamberlini, da Prefeitura de Campo Limpo Pta; e Vinicius Rosa Rodrigues do DAEE de Rio Claro e Cecília Barros Aranha, do DAEE de Campinas; **4 - Avaliação das atividades desenvolvidas pela CT-OL em 2016, resultados e planejamento de assuntos para o ano 2017: sugestões e propostas – Sebastião V. Bosquilia; Em Janeiro de 2016, na 59ª Reunião SABESP/Vargem:** O GT enquadramento analisou a proposta feita pela CETESB e encaminhou a plenária da CT-OL, proposta do reenquadramento do Rio Jundiá; Foi apresentada a revisão da Portaria 761 DAEE, pela CT-Rural, com proposta de adequações, discutida e encaminhada ao DAEE; Apresentado parecer técnico da CETESB referente à Licença Prévia sobre a transposição do Reservatório Jaguari (Bacia do Paraíba do Sul) para a represa do Rio Atibainha (Bacias PCJ); Municípios de Igaratá e Santa Izabel; **60ª**

Reunião em 18.03.16 Piracicaba – Museu da Água: Apresentação da CATI-Botucatu, Dr. Julio Romero – EDR Botucatu, sobre as técnicas e manejo da água na irrigação; Apresentados o Complemento da proposta do Enquadramento do Rio Jundiá e a Informação Técnica 113.15 CCJ – Reenquadramento 2015; Apresentados os TACs no Rio Jundiá; Recebida a Portaria 01/2016, e dado conhecimento de que trata das atribuições do GAEMA/PCJ Campinas; Recebida às anotações do setor Indústria referente ao enquadramento do Rio Jundiá, para observar a legislação de meio ambiente, recursos hídricos, notadamente a resolução CNRH 91. E seu anexo, no que concerne a apresentação de um quadro comparativo de custos e o enquadramento não por classe e sim por concentração dos parâmetros que serão monitorados e propostos na atualização do plano de Bacias. **61ª Reunião da CT_OL – 20.05.16 DAE Jundiá.** Aprovação das Atas das reuniões: **8ª Reunião Extraordinária** que tratou do reenquadramento com a CT_SA, CT_Ind., e CT_P|B (degradação das principais questões pontuadas pelos membros dos Comitês PCJ e demais convidados) e **60ª Reunião Ordinária.** **3-Recepção de propostas, para agregar e melhorar o documento final, por assunto sobre: “Oficialização do reenquadramento do Rio Jundiá”, com base no Plano de Bacias 2010-2020 confluência do Córrego Pinheirinho, em Várzea Paulista, até o Ribeirão São José, em Itupeva, e Confluência do Córrego Barnabé, em Indaiatuba, até a sua foz no Rio Tietê, em Salto.** **4-Analise das propostas e justificativas por assunto apresentado na plenária da CTOL** **5-Eleição do grupo de relatoria para a consolidação das propostas e finalização do documento.** **62ª Reunião CT_OL – 22.07.16 ETA Limeira Odebrecht:** Informes sobre a participação da Coordenação da CT_OL no ENCOB Salvador - XVIII Encontro Nacional de Comitês de Bacias, de 03 a 08 de julho de 2016; No evento o Engº Carlos Francisco, teve a oportunidade de assistir a oficina de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), ministrado por técnico do IBAMA e outras Mesas de Diálogos. Também foi debatido o estado da arte da gestão de recursos hídricos no Brasil por técnico da ANA, após duas décadas da aplicação da lei das águas (Lei

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 65ª Reunião Ordinária – 20/01/2017- 9:00 h

Parque do Morango Duilio Maziero

9.433/97).Indicação e posse do novo membro da CT_OL Sr. Tsutomo Mitsui, representante titular do Sindicato Rural de Atibaia; Novas propostas par adequação do documento final do reenquadramento. Do Rio Jundiá, discutidas e incluídas no documento. **63ª Reunião Data: 16/09/2016) SANASA - Auditório Capivari:** Apresentação do documento final a ser encaminhado à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, com solicitação para ser apreciado pela CT-PL, Informes sobre os recursos financeiros do Plano de Aplicação Plurianual – PAP-PCJ/2017-2020, visando a efetivação do enquadramento dos corpos d'água e o cadastro e as outorgas no meio rural ; Apresentação da Portaria DAEE 2292/2006, reti-ratificada em 18/04/2016; Apresentação sobre tipos de medidores de vazão, em atendimento à Portaria DAEE 2292; Introdução à proposta para Reti-ratificação da Portaria DAEE 2292/06 para inclusão de desassoreamentos de barramentos dispensáveis de outorga, como serviço dispensável de outorga e de Reti-Ratificação da Portaria 717/DAEE; **64 Reunião CT_OL - DAE Americana 18.11.16:** Apresentação de Palestra pela Dra Yvone e Engº Gré, ambos do CTH/DAEE São Paulo sobre medidores de captações de águas subterrâneas e superficiais, medidores tangenciais para irrigação e os catálogos, endereços de fornecedores de equipamentos, etc. **5 - Encerramento:** Após consulta aos os membros, não havendo assuntos de interesse da CT-OL a serem tratados, o coordenador da CT-OL, deu por encerrada a reunião.

Sebastião Vainer Bosquilia
Coordenador da CT-OL

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora -adjunta da CT-OL

Carlos Eduardo da Silva Francisco
Secretário da CT-OL